

97  
M

LEI

**PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 53/2019**

*Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final*

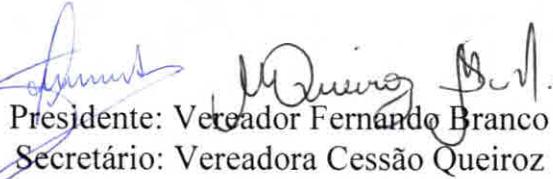
Trata-se de Projeto de Resolução oriundo do Poder Legislativo que tem por escopo declarar de utilidade pública a entidade denominada COMUNIDADE TERAPEUTICA FAZENDA DE RECUPERAÇÃO BEM VIVER, CNPJ 28.378.335/0001-67.

Analizado o Projeto, a Comissão, por unanimidade, entende que o projeto atende ao interesse público e não está eivado de constitucionalidade.

Pelo exposto, manifesta esta Comissão pelo prosseguimento do processo legislativo.

É, por ora, o parecer.

Bom Despacho-MG, 07 de novembro de 2019.

  
Presidente: Vereador Fernando Branco  
Secretário: Vereadora Cessão Queiroz  
Membro: Vereador Marcelão